



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.021128/2022-65**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL**

**RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido<sup>[1]</sup> de prorrogação da Consulta Pública n.º 04/2023, apresentado em 16/05/2023 pela Associação Brasileira de Aviação Geral (ABAG), de forma a estendê-la até o dia 30 de junho de 2023.

1.2. A consulta, prevista inicialmente para o período de 15 de maio a 05 de junho de 2023, refere-se à proposta de emenda ao RBAC 61 com vistas a flexibilizar o prazo de treinamento e exame de proficiência requeridos para a manutenção da vigência de habilitações de tipo de aeronautas operando sob a égide do RBAC 91, exceto subparte K.

1.3. Em seu pedido, a ABAG requer extensão da consulta, alegando haver prazo insuficiente entre a audiência pública, em sessão híbrida, a ser realizada no dia 30 de maio, e a data máxima para envio das contribuições, o que justificaria a prorrogação pretendida.

1.4. A Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL) não se opôs<sup>[2]</sup> à dilação do prazo, opinando pela adequabilidade de se proporcionar um período adicional para que todos os atores envolvidos possam participar efetivamente, contribuindo para a tomada de decisão regulatória de forma mais abrangente. Ato contínuo, encaminhou a petição para análise desta relatoria.

É o relatório.

**TIAGO SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Presidente Substituto

[1] 00058.030003/2023-15

[2] Despacho GTNO-SPL (8636417 e 8638567)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 29/05/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8644860** e o código CRC **A2F73D43**.